

**PROCOLOS DE BIOSSEGURANÇA  
E ENSINO HÍBRIDO NO RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICIPIO DE CUIABÁ**

\* Benira Pereira de Magalhães

\* Leide Nalva Batista Ribeiro

**CUIABÁ-MT - 2021**

## RESUMO

Em 29 de abril de 2020, foi publicado no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 7.890 de 27 de abril do corrente ano, que “dispõe sobre a retomada gradativa e segura das atividades educacionais presenciais, nas unidades públicas e privadas no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências”. O referido ato, durante o decorrer do ano, sofreu alterações por meio de outros atos normativos, quais sejam: Decreto nº 7920, de 14/05, o nº 7998 de 10/07/2020 entre outros. O artigo primeiro, inalterado desde a publicação inicial, determina a elaboração de Plano Estratégico para a retomada gradativa e segura das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino público e privado no âmbito municipal, levando em consideração as peculiaridades da doença COVID-19, em sua alta taxa de contaminação e contágio. Desta forma, este documento tem como pretensão abordar recomendações de ações pedagógicas e sociais, a serem observadas por todos os que fazem parte do cotidiano da Instituição educacional. O presente Plano tomou como base o disposto no documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação intitulado "Roteiro para elaboração do Plano de retorno às atividades presenciais nas Unidades educacionais na rede municipal de Cuiabá": Protocolos de Bio Segurança e Ensino Híbrido". Portanto, para mantermos a proteção de todos faz se imprescindível a participação e colaboração dos sujeitos envolvidos no cotidiano da Instituição, com organização cooperativa, onde cada indivíduo deve ter ciência do seu papel contribuindo assim para a saúde e bem estar de todos.

## INTRODUÇÃO

A elaboração deste artigo teve por necessidade planejar estratégias para o retorno às atividades presenciais nas Unidades educacionais na rede municipal de Cuiabá": Protocolos de Biossegurança e Ensino Híbrido, no qual estabelece a inclusão de itens essenciais que deve contemplar no Plano Estratégico de Retorno das aulas presenciais, a saber:

- A relevância da mobilização da comunidade educacional no processo de repensar os processos pedagógicos, reorganizar a rotina, dialogar com as famílias, tendo como foco a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.
- Disponibilização através da SME para as Unidades educacionais, dispenser para álcool, tapetes sanitizantes, produtos para desinfecção do espaço, máscaras para estudantes e profissionais, entre outros.

Importante ressaltar que este ano em que o mundo parou em decorrência da pandemia, surgiram diversas reflexões na área da educação, projetando-se como um período desafiador para os profissionais da área, onde a criatividade e a capacidade de se reinventar tornou-se convicção para dar prosseguimento no processo de ensino-aprendizagem. Por isso é fundamental assegurar uma organização eficiente no espaço educativo, abrangendo e observando os diferentes aspectos que irão permear esse retorno das aulas presenciais de forma segura.

## **1. A ORGANIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO E AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA.**

Acreditamos que a qualidade do ensino bem como a segurança das pessoas no momento de retomada das aulas presenciais, dar-se á por meio da colaboração do coletivo de profissionais da Unidade Educativa, em conjunto com os pais/responsáveis. Assim é preciso que haja o fortalecimento da conscientização de que somos todos parte desse movimento na busca de um retorno seguro e saudável para a comunidade escolar.

Portanto, serão adotadas na Unidade de Creche ações de cunho higiênico e sanitário levando em consideração todos os cuidados e recomendações, com mudanças nas questões de biossegurança e organização pedagógica, bem como ajustes nas dinâmicas da rotina anterior à pandemia. Diante do exposto este Plano Estratégico de Retorno será distribuído em dois Eixos:

### **2.2 - Procedimentos para a preparação da Unidade de Creche antes do início de atendimento pelos Profissionais do segmento ASGs**

Entendemos que é imprescindível que os profissionais do segmento TMIE-ASG estejam sensibilizados e capacitados para o cumprimento das regras da EPI (Equipamento de Proteção Individual) bem como da lavagem correta das mãos. Salientamos ainda a importância de termos na Unidade um cronograma de higienização e limpeza para salvaguardar todos os que irão frequentar o ambiente.

Para isso faz se necessário que estes profissionais tenham conhecimento sobre o manuseio de forma correta dos principais produtos que serão utilizados na desinfecção de todo o espaço da Creche.

Diante do exposto destacamos os procedimentos iniciais que serão realizadas pelas profissionais da limpeza (ASGs):

- Antes do início da limpeza/desinfecção as ASGs utilizarão os EPIs (Equipamentos

de Proteção Individual) juntamente com os materiais de higienização, ou seja, todos os produtos recomendados para esse fim, fazendo uso também do carrinho de limpeza funcional.

- Abrir todas as janelas do ambiente;
- Depositar todos os resíduos em saco plástico;
- Desinfecção de pisos das salas de aulas, secretaria e banheiros, janelas, colchões, brinquedos, tapetes pedagógicos, incluindo objetos mais tocados (interruptores, maçanetas de portas, torneiras, mesas, cadeiras, controle remoto, teclados de computadores, telefones etc.)
- Após terminada a limpeza os EPIs reutilizáveis serão armazenadas em embalagem apropriada e fechada.
- A frequência da limpeza do espaço educativo será diária sempre que for necessário, principalmente entre o período de troca de turno dos funcionários. Na sala da secretaria esse procedimento de higienização será de manhã e a tarde. No espaço do refeitório a desinfecção será realizada todas as vezes em que o mesmo for utilizado.
- EPIs a serem utilizados pelas ASGs: Avental ou Jaleco, máscara, luvas reutilizáveis e descartáveis, Touca reutilizável/ descartável e calçados apropriados fechados.

É importante destacar que antes de realizar os procedimentos acima mencionados, as profissionais da limpeza irão realizar a higienização dos calçados nos tapetes higienizastes dispostos na entrada da Unidade, bem como a higienização das mãos, seguido da aferição de temperatura.

Após esses procedimentos as servidoras estarão prontas para realizarem a etapa que se refere a utilização dos EPIs e conseqüentemente a desinfecção do espaço educativo.

### **2.3 - Procedimentos para a preparação da Unidade de Creche antes do início de atendimento pelas TNE's - Técnicas em Nutrição escolar**

Outro espaço da Creche que também merece atenção especial quanto aos cuidados é a cozinha. Na perspectiva sanitária o contato com superfícies e utensílios contaminados consiste em aspecto importante na transmissão do novo

corona vírus. Assim é fundamental adotar medidas de prevenção para garantir a segurança dos alimentos na comunidade escolar.

Para a implementação dessas medidas sanitárias, o segmento de profissionais, as TNEs irão adotar os mesmos procedimentos das ASGs que antecede a entrada na Unidade de Creche, ou seja, realizar a desinfecção dos calçados e dirigir-se ao banheiro para a lavagem correta das mãos, vestir os EPIs para poder adentrar ao espaço da cozinha. Na sequência as referidas profissionais realizarão todo o processo de desinfecção recomendado no curso de capacitação promovido pela SME: Abrir janelas e portas, higienizar pisos, bancadas, mesas, pias, fogão, geladeira, freezer copos, pratos e talheres, utilizando os produtos recomendados e na quantidade certa conforme orientado na capacitação.

Também serão realizados a higienização dos insumos da merenda: enlatados e demais alimentos que estiverem em embalagens vedadas. Quanto as folhagens, frutas e legumes, deverão ser lavados individualmente, seguindo também todo o procedimento demonstrado na formação.

## **2.6 - Procedimentos de Biossegurança durante a Acolhida e a Realização das Aulas**

Com a pandemia e o início da quarentena, as Unidades escolares e família ficaram diante de um cenário complexo, onde as Escolas e Creches foram fechadas por um período indeterminado. Desta forma, com o retorno gradativo das aulas presenciais, iremos nos deparar com uma realidade bem diferente daquela que estávamos acostumados, adotando cuidados sanitários mais rigorosos e a necessidade de distanciamento entre as pessoas. Distanciamento este que será bastante desafiador quando se fala de educação infantil.

Pensando na reabertura das Unidades Educativas é fundamental pensar de que forma será esse acolhimento da criança e da família no espaço escolar. A reabertura gradativa da Creche pressupõe novos desafios de adaptação e exigirão flexibilidade nos protocolos de segurança. Neste caso a Acolhida da unidade será realizada em forma de rodízio pelas Técnicas em Desenvolvimento Infantil em parceria com o profissional readaptado de função, de acordo com as

possibilidades. Neste sentido será realizado a organização de acolhimento da seguinte forma:

- uma Professora de cada Turma ficara responsável pela acolhida das crianças de suas respectivas salas com auxílio de uma readaptada de função. Estas profissionais irão realizar a acolhida, orientando a criança e sua família quanto aos protocolos de biossegurança desde a entrada da Creche.
- Aferição da temperatura; Higienização dos calçados nos tapetes sanitizantes;
- Higienização das mãos com álcool em gel nos dispenser disponibilizados tanto na entrada como no pátio da Creche;
- Os alunos serão Conduzidos com segurança até a sala após os procedimentos iniciais de higienização;

É importante destacar que a Unidade Educativa fará a divulgação dos protocolos e orientações necessárias para a prevenção e controle do Covid -19 no ambiente da Unidade, por meio de informativos e no grupo de Wattssap de Pais /Responsáveis tais como:

- obrigatoriedade do uso da máscara;
- Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço em caso de tosse ou espirros;
- Não cumprimentar com as mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1 metro;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais pedagógicos, brinquedos ou jogos;
- Não compartilhar celulares;
- As refeições poderão ser servidas no refeitório respeitando o distanciamento entre as crianças com revezamento das mesmas caso seja necessário, ou em sala de aula;

- Escalonar os horários de Atividades pedagógicas nos espaços abertos para evitar aglomerações;
- Restringir ao máximo a entrada de pessoas de fora da comunidade escolar, evitando a realização de eventos no espaço da creche;

## **2.7 – Ações propostas para assegurar o distanciamento físico dentro e fora da sala de aula**

Entendemos que durante a rotina na unidade devemos estabelecer certos cuidados necessários nos momentos das interações e das brincadeiras dentro e fora da sala de aula, respeitando os protocolos de distanciamento social, porém de modo que seja preservado o que prescreve o Currículo. Desta forma faz se necessário que se estabeleça o dialogo tranquilo com as crianças maiores, sobre a necessidade do distanciamento como forma de cuidado consigo e com o outro.

Neste caso serão abordados e incentivados o autocuidado de maneira acolhedora e sensível, proporcionando o acolhimento de seus medos e inseguranças; incentivar e estimular a criança, em busca de outras formas de demonstração de afeto que não seja a aproximação física.

Assim, é fundamental que todos estejam atentos ao bem estar das crianças, observando a todo instante o seu comportamento nas esferas cognitivas, emocionais e físicas. No interior da sala de aula podemos explorar a participação de atividades individuais como: encenação de brincadeiras com bonecos, desenhos, pintura e contação de história, manuseio de peças de encaixe entre outros. Neste caso o Planejamento Pedagógico sofrerá adequações, contemplando o uso dos espaços ao ar livre, com organização de atividades que reduzam a possibilidade de aproximação entre as crianças.

## **2.8 – Alimentação escolar: procedimentos para elaboração e distribuição em interface com os protocolos de biossegurança;**

A higienização dos insumos alimentares obedecerão os protocolos de segurança de acordo com a capacitação e orientações do curso realizado para Tecnicas em Nutrição Escolar ( TNEs) tais como: higienização das mãos com sabão liquido; utilizar mascaras, toucas e vestuário adequado à preparação dos alimentos; higienizar todos os itens de consumo antes do preparo da refeição.

Para a distribuição das refeições dos alunos será adotado horário flexibilizado, de forma a manter o distanciamento seguro entre as crianças e na organização das mesas e cadeiras. Destacamos ainda outras recomendações que os manipuladores de alimentos, no caso as TNE's devem ter durante o preparo das refeições:

Utilizar uniforme completo (calça, camisa, avental, touca, máscara e sapato fechado).

A lavagem das mãos deve ser feita todas as vezes que precisar entrar em contato com os alimentos;

- Ao utilizar sanitários ou vestiários;

- Após tossir, espirrar, assoar o nariz, tocar no corpo ou cabelo, trocar de máscara etc. realizar a higienização das mãos.

- Ao manusear materiais de limpeza como vassouras, rodo, pás, pano de chão etc.;

Ao tocar em caixas, maçanetas, portas, chaves, garrafas, interruptores etc.;

- Após tocar em dinheiro e antes de vestir e após retirar as luvas utilizadas na manipulação de alimentos.

- Após manusear lixo, sobras e restos;

- Controle de acesso em todos os ambientes da Creche, evitando aglomerações;

Diante do exposto, cabe salientar que o espaço educativo consiste em ambiente favorável no incentivo a alimentação saudável para as crianças. Assim, é fundamental que os educadores se utilizem de estratégias de resgate da promoção de uma alimentação nutricional.

## **2.9 – Atendimento ao público externo: organização e orientações gerais**

Acreditamos que a comunicação é um aspecto essencial diante de tantos protocolos sanitários necessários para o retorno das aulas presenciais de forma

segura e acolhedora. Esses cuidados com a saúde em tempos de pandemia é direcionado tanto para a comunidade escolar quanto para o público externo, a saber:

- Realizar o protocolo de segurança desde a entrada na Unidade de Creche, higienizando os calçados no tapete sanitizante, aferição de temperatura e higiene das mãos com álcool em gel disponibilizado nos dispenser;
- Uso obrigatório de máscara facial;
- Distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas;
- Controle de acesso em todos os ambientes da Creche, evitando aglomerações;

## **2.10 – Recomendações gerais aos profissionais da educação que atuam na unidade.**

As medidas gerais de atenção e cuidados com a saúde de todos os que circulam na unidade faz se necessário para evitar a proliferação e ou contágio do Covid 19:

- Usar máscara facial, realizando a troca da mesma a cada três horas ou quando estiver úmida;
- Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos com água e sabão ou álcool 70%
- Cobrir o nariz e boca com lenço ou braço ao tossir ou espirrar;
- Respeitar o distanciamento social de no mínimo 1 metro;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos, celulares etc.;
- Fazer uso de jaleco, avental, toucas e luvas no ambiente de trabalho (EPIs)
- Privilegiar a ventilação natural, aumentando o máximo de ar externo;
- Evitar o uso de ventiladores
- Em caso de utilização de ar condicionado faz se necessário a limpeza e inspeção periódica;
- Orientar de modo sensível as crianças com mais de 02 anos o uso de máscara facial e o distanciamento de no mínimo 1 metro;
- É contraindicado o uso de mascaras em crianças com menos de 02 anos, entretanto é preciso manter o distanciamento recomendado.

## **2.11- Recomendações gerais e pontos de atenção**

Entendemos que para garantir maior segurança no espaço da unidade

educacional, acreditamos na reorganização da rotina da Creche, a saber:

- Evitar a entrada na sala de aula de outros profissionais, excetuando os da equipe de limpeza, antes de realizar a higienização do espaço;
- Os alunos serão recepcionados na entrada da Unidade por um profissional TDI de cada Turma e um Readaptado de Função, se possível;
- Os profissionais responsáveis pela recepção da criança e família na entrada da Creche acompanharão as crianças durante todo o processo de higienização para posterior entrada na sala de aula;
- Os espaços destinados às atividades externas como parquinho, solário e pátio externo e interno poderão ser utilizados obedecendo os critérios de higiene, com número de alunos reduzido, sendo desaconselhável o agrupamento de Turmas;
- Os eventos presenciais da Unidade que envolvem a família e demais pessoas da comunidade permanecerão suspensos;
- Os Projetos da Unidade com os alunos poderão ser implementados na Creche seguindo o protocolo de segurança;
- Em caso de dia chuvoso as famílias que possuem veículos poderão estacionar seus carros no pátio da unidade e seguir o ritual de higienização disponibilizado desde a entrada da Creche.

### **3. PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA NO ESPAÇO DA UNIDADE EDUCACIONAL: ORIENTAÇÕES GERAIS**

Ressaltamos que o uso da máscara facial pelos alunos é imprescindível desde o momento em que a mesma sai de casa, excetuando aquelas cuja idade não seja recomendável ou por motivo de histórico de saúde. Neste caso salientamos a importância do diálogo com a família no comprometimento em estar nos auxiliando em relação ao uso de máscaras pelas crianças e demais procedimentos quanto a sua utilização, bem como a higienização. Assim, os pais e ou responsáveis serão informados constantemente sobre as medidas de segurança sobre a Covid-19, orientando-os a manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença. Acrescentamos ainda que a família dos alunos serão orientados a evitar trazerem de casa brinquedos ou objetos para a Creche, evitando a proliferação do vírus.

:

### **3.1 Levantamento junto às famílias sobre o possível número de estudantes que serão autorizados a retornar, de modo presencial, ao ambiente escolar.**

Após esse longo período de afastamento das atividades escolares presenciais, acreditamos que a parceria da família é fundamental nesse processo de retomada das aulas, visando garantir o sucesso dessa nova inserção no espaço educativo. Dessa forma a comunicação com a família sempre será mantida, de modo a sanar todas as dúvidas que vierem posteriormente em relação aos cuidados e protocolo de biossegurança recomendados.

Assim, poderá ser realizada uma pesquisa por telefone a respeito do posicionamento quanto a retomada gradual das aulas presenciais na Creche. Essa pesquisa ocorreu via telefone onde foi questionado aos pais/ responsáveis a opção em estar retornando ou não às atividades de modo presencial ou aulas em EAD. Nessa pesquisa também foi informado a família que em caso da preferência em não estar trazendo a criança na Creche, a mesma estaria resguardada com aulas online, de forma que não ficaria comprometido sua aprendizagem.

Para aqueles cuja preferência foram por aulas presenciais, será disponibilizado um Termo de Compromisso abordando os protocolos de segurança relacionado à higiene recomendados pelo ministério da saúde e órgãos parceiros.

### **. 3.2- Orientações quanto aos profissionais que atuam na unidade:**

Os profissionais que compõem o Grupo de Risco terão que apresentar Laudo médico com informações referente a patologia: hipertensos, cardiopatas, doenças pulmonares crônica, diabetes, obesidade mórbida, gestantes ou lactantes etc. No caso de grupo de risco no segmento de TDI's, poderão ser desenvolvidas atividades remotas com os alunos, seguindo um cronograma de trabalho.

### **.4 - A ORGANIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO E AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA.**

Considerando a complexidade da COVID-19, não há, infelizmente, um modelo que garanta total segurança em um possível retorno presencial, ainda durante o período pandêmico, com a presença de protocolos, os quais orientam sobre os procedimentos, com maior eficácia, de tornar esse retorno o mais seguro possível.

As ações que a unidade de creche São Benedito adotará para o retorno das atividades presenciais, levarão sempre em consideração todos os cuidados de biossegurança e organização pedagógica, para um retorno seguro e respeitando as medidas de Biossegurança a Unidade Educacional juntamente a SME, adquiriu através de verba emergencial o Kit Covid 19 que contém os seguintes itens: máscaras para todas as crianças, dispenser de álcool gel, tapete sanitizante e cloreto, verba Municipal: toalhas de papel, suporte para as toalhas de papel, álcool em gel, álcool 70º, luvas, produtos de limpeza para higienização dos espaços e a SME (Secretaria Municipal de Educação) enviou para todas as Unidades Educacionais os itens: totem para álcool gel, termômetro infravermelho, pulverizador.

Seguindo os protocolos de Biossegurança os servidores que fazem parte do grupo de risco não voltarão à princípio, com as atividades presenciais, os mesmo continuaram em atividades home Office.

#### **4.1. Medidas de Segurança Para o Retorno às Atividades Presenciais:**

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), medidas de biossegurança são definidas como “Ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente”. Diante deste conceito, apresentamos os seguintes itens, que devem compor o Plano Estratégico de Retorno, à saber:

- Programar medidas de distanciamento físico no mínimo de 1 metro; na entrada na parte externa será feita marcações no solo para que os pais e/ou responsáveis possam entregar seus filhos com toda segurança e sem aglomerações;
- Organizar o refeitório com distanciamento recomendado pela OMS entre crianças e educadores;
- Organizar sistema de rodízio no horário das refeições e no horário de banhos;
- Disponibilizar em local de fácil acesso álcool gel será disponibilizado em todos os setores da unidade educacional;
- Incentivar a realização de atividades nas áreas externas com brincadeiras que ajudem no distanciamento mínimo;
- Organizar horários alternativos para uso do espaço coletivo para evitar aglomeração;

- Preparar canais de atendimento remotos (whatsapp, telefone, Google meet) para atender as demandas dos pais e servidores;
- Reuniões mensais, orientações pedagógicas e administrativas serão realizadas somente via redes sociais (whatsapp e Google meet);
- Fiscalizar o uso obrigatório de máscaras pelas crianças, servidores ou qualquer pessoa que compareça na unidade;
- No horário de saída também adotaremos escalas por turmas para não haver aglomerações;
- O horário de entrada e saída das crianças também será alterado para que não haja aglomerações.
- Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que compareça na unidade educativa;
- Disponibilizar em cada porta das salas de aulas cozinha um pano úmido com água sanitária ou equivalente;
- Disponibilizar na entrada da unidade educativa o tapete sanitizante;
- Orientar que as máscaras de tecidos deverão ser trocadas a cada 3 horas de uso;
- Reduzir o número de atendimento presencial das crianças será realizado uma escala com atendimento de 50% da capacidade de cada turma;
- Realizar levantamento do número de evasão escolar, identificar os motivos e criar estratégias para que esta criança volte ao presencial ou por via de rede social;
- Oferecer atendimento psicológico a toda comunidade escolar;
- Oferecer suporte e acolhimento emocional a toda comunidade escolar;

#### **4.1.2 - Programa Hora Estendida**

O Programa Hora Estendida está entre os compromissos que o Prefeito Emanuel Pinheiro pactuou com a população cuiabana pela relevância em atender as famílias cuiabanas junto a outras propostas que compõem o seu Plano de Governo para a Gestão 2017/2020. Dessa maneira, em reuniões com representantes comunitários solicitaram um atendimento com tempo diferenciado para as crianças dessas famílias, nas unidades educacionais de Creches, CEICs, CEEI e CMEIs (crianças de 0 a 03 anos e 11 meses).

Assim, com a garantia dos princípios éticos e políticos educacionais, idealizou-se o Programa Hora Estendida com o decreto municipal N.º 6.214 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 e a portaria conjunta nº 01/2018/SME/Cuiabá e CME/Cuiabá, que possibilitam com que as crianças continuem o atendimento de cuidar e educar com qualidade. Em que considera suas especificidades e necessidades ao permanecerem nas unidades educacionais até às 19:30 horas, garantindo o direito a um lugar seguro, pensado e planejado para este momento, permitindo que ela permaneça longe da vulnerabilidade podendo se desenvolver na sua totalidade.

Para desenvolver esta prática pedagógica, são disponibilizados profissionais habilitados que fazem parte do quadro de funcionários da unidade educacional e que se manifestam em participar do Programa Hora Estendida, respeitando sua jornada de trabalho de 6 horas por meio de uma reorganização de início e término de jornada, garantindo custo zero da proposta sob o ponto vista da jornada de trabalho.

Atualmente a Educação Infantil do município de Cuiabá é composta por 49 unidades de Creches, 04 Centros de Educação Infantil Cuiabano, 02 Centro Emergencial de Educação Infantil e 22 Centros Municipais de Educação Infantil, que atendem a faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses.

Desse modo havendo demanda a unidade se organizará conforme as orientações do Ministério da Saúde para que as crianças recebam o atendimento adequado

#### **4.2 - O Processo Educativo Articulado aos Protocolos de Biossegurança**

- I - A Creche São Benedito vem desenvolvendo o trabalho pedagógico com os alunos, observando o disposto no Documento "Orientativo para Educação Infantil: Interações e Brincadeiras em Tempos e Espaços Alternativos"- Sme/2020. A proposta é continuar ofertando às crianças os conteúdos que norteiam o fazer pedagógico relacionado as interações e brincadeiras, garantindo assim o direito a aprendizagem. Nesse sentido, a Unidade criou um canal de comunicação com as famílias na modalidade "grupos de whatsapp", com objetivo de não perder o vínculo entre as partes, dando continuidade ao binomio cuidar e educar com qualidade. Acrescentamos aqui o compromisso com a aprendizagem e desenvolvimento da criança, agregando estratégias de atendimento a distancia, sem perder o foco na ludicidade, através dos brinquedos e brincadeiras, entre outros.
- II – Neste sentido, para um retorno gradativo das crianças, a unidade se organizará da seguinte forma:

- As crianças serão recebidas no portão da Unidade, pois os pais não terão acesso dentro da unidade educacional, para que a mesma seja toda desinfetada para adentrar à sua respectiva sala;
  - As educadoras, a equipe gestora e demais técnicos terão que realizar troca das roupas assim que chegar na unidade, desinfetar para receber as crianças;
  - As responsáveis em receber as crianças no portão, serão realizadas um rodízio e todos deverão estar de máscaras e luvas;
  - O uso de máscaras será obrigatório pelas crianças e servidores;
  - Serão recebidas somente as crianças que estão com o nome na lista do rodízio;
- **III** - Todos os registros sistematizados, organizados e refletidos pelo (a) professor (a) formam o conjunto da documentação pedagógica que servirá de base para a avaliação do processo pedagógico
- **IV** – A Creche São Benedito tem como uma das metas principais considerando os tempos em que vivemos atualmente, onde nos fez mudar totalmente nossa rotina e modos de vida, com aulas remotas, onde tivemos que aprender novas ferramentas e criar estratégias de trabalho, buscamos através de grupos de WhatsApp um novo meio de comunicação e interação entre unidade educacional e família e dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem das crianças.
  - **V** –. A proposta de trabalho a serem desenvolvidas na Creche São Benedito será baseado em uma perspectiva interdisciplinar, integrando os Projetos Semestrais e Atividades de Rotinas Permanentes, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Unidade e também para continuar ofertando os conteúdos que norteiam o fazer pedagógico relacionado às interações e brincadeiras, garantindo assim o direito a aprendizagem, à partir da interação lúdica, criativa e direcionada e remotamente, para que as crianças e seus familiares percebam que existem novas possibilidades de aprender e interagir e aprender dentro de casa.
  - **VI** – O ensino híbrido possui a metodologia que associam a aprendizagem online com a off-line, combinando o ensino à distância com o ensino presencial, também é uma adequação às competências propostas pela BNCC, que inclui a implementação da cultura digital nas escolas.

Neste sentido a unidade educacional vem se preparando, após reestruturação

e organização curricular pós pandemia do Covid-19, onde tivemos que repensar as novas formas e modelos de educação, pensando e esquematizando a nova organização de tempos e espaços, organização de ambientes com todos os protocolos de segurança, formações continuada e adequações do espaço para que a retomada gradativa das aulas para que sejam de segura, cumprindo todos os protocolos de segurança.

- **VII** – O Planejamento diário será elaborado pelos educadores sob a orientação e supervisão da Coordenadora Pedagógica. Entendemos como Plano Bimestral o conjunto de atividades permeadas por atividades significativas para o desenvolvimento integral da criança. Podem ser temas geradores ou pelo interesse das crianças, de maneira espontânea do grupo. Também pode partir da intencionalidade pedagógica dos educadores. Faz se necessário destacar que o Plano Bimestral comporta certa flexibilidade, pois é importante a observação constante do interesse, desejo e participação das crianças em todas as etapas do mesmo.

- **VIII** – A finalidade da avaliação busca perceber, neste momento mediado por recursos tecnológicos e pela colaboração das famílias, as expressões, a constituição do pensamento e do conhecimento, os processos de desenvolvimento das crianças, suas necessidades e seus interesses, se e quando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão em processo de consolidação e seu desenvolvimento integral.

#### **4.3- O Processo Educativo Articulado aos Protocolos de Biossegurança: Orientações Gerais**

O plano de retomada traz grandes desafios a todos, pois a pandemia do covid 19 parou o mundo de um dia para o outro e para o vírus não evoluir os nossos governantes decretaram isolamento e distanciamento social, grande parte da sociedade começaram a trabalhar em home Office e desde então estamos reaprendendo a viver uma nova rotina, aos poucos estamos retornando as atividades presenciais.

O norte principal deste plano é a saúde e segurança de todos, por este motivo nem todas as crianças irão retornar simultaneamente. A retomada das atividades presenciais neste momento será através de escalas de 50% da capacidade de cada turma, seguindo as medidas, procedimentos e protocolos da OMS e autoridades governamentais.

#### **4.5 - Acolhimento em sala de aula no momento do retorno às atividades presenciais.**

O plano de retomada traz grandes desafios a todos, pois a pandemia do covid 19 parou o mundo de um dia para o outro, e para o vírus não evoluir os nossos governantes decretaram isolamento e distanciamento social, grande parte da sociedade começaram a trabalhar em home Office e desde então estamos reaprendendo a viver uma nova rotina.

No processo de retorno gradual às atividades presenciais, recomenda-se que as instituições escolares realizem o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, poderão ser criados programas de formação continuada de professores, visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido. Assim, os professores, em conjunto com profissionais da saúde, estarão aptos a oferecer capacitação (na forma de cursos, palestras, vídeos explicativos, infográficos, simulações, entre outras possibilidades) para todas as pessoas envolvidas na relação escola-saúde-sociedade, direcionadas às medidas que devem ser adotadas no retorno às aulas. As atividades podem envolver trocas de experiências e reflexões referentes ao período de isolamento. Todos os integrantes da comunidade escolar precisam ser capacitados sobre a correta implementação das medidas de higiene e segurança

#### **4.6 - Avaliação diagnóstica como subsídio para o planejamento.**

Segundo parecer CNE/CP nº 11/2020, a avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes no retorno às aulas presenciais busca avaliar o que o estudante aprendeu e quais as lacunas de aprendizagem. Sendo assim, recomenda-se que, após o primeiro estágio de acolhimento desses estudantes.

Neste sentido com o propósito de evidenciar pontos importantes da Avaliação na Educação Infantil no contexto das atividades remotas, seguem algumas questões fundamentais para reflexão pessoal dos professores e demais profissionais da educação que atuam nessa Etapa. Reflexões que devem permear suas ações

pedagógicas neste momento e anteceder o preenchimento dos Relatórios de Desenvolvimento das Crianças:

- Garantia o espaço de escuta das crianças;
- Viabilização da comunicação com as famílias;
- Organização das atividades e jornadas de experiências de modo que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- A coordenação pedagógica como momento de auxílio na elaboração de estratégias de avaliação para as aulas remotas;
- A finalidade da avaliação para as aprendizagens das crianças.

#### **4.7 - Comunicação com os pais e comunidade escolar.**

Acreditamos que o trabalho desenvolvido na Unidade de Creche deve buscar a promoção de uma educação de qualidade, assentada em princípios e valores como o respeito, a democracia, autonomia, responsabilidade, solidariedade e afetividade. Ao enfocarmos o espaço da Creche como um importante meio de promoção de desenvolvimento infantil, não se pode deixar de incluir a família, pois é parte do universo social da criança, logo com o monitoramento quinzenal da devolutiva das famílias, sempre orientando e incentivando os mesmos a estarem partilhando as experiências vivenciadas em casa assim como a unidade educacional faz o retorno para os familiares do desenvolvimento da criança durante sua permanência na creche.

Neste contexto acreditamos ser indispensável o trabalho integrado com as políticas sociais para a infância e a família através de:

- Reunião Administrativa/Pedagógica com a família para apresentação da Equipe Gestora e equipe de funcionários, bem como os membros do CDUE;
- Reuniões bimestrais on line com pais/funcionários para apresentação da Proposta Pedagógica da Unidade, PPP, rotina da creche e regimento interno;
- Proporcionar momentos de interação e participação da família da criança através dos grupos de WhatsApp;

#### **4.9 - Metodologias de trabalho proposta para o atendimento presencial**

O atendimento presencial acontecerá com a capacidade máxima de 50% do total de alunos matriculados por turma, onde a criança frequentara a unidade educacional semana sim e Semana não, observando todo o protocolo de segurança recomendado

pela OMS e Secretaria municipal de saúde.

#### **4.10 - Planejamento das aulas e/ou atividades.**

É importante destacar que no planejamento das atividades será de formulação coletiva com encontros semanais remoto via grupo de whatsapp, Google meet ou Zoom para socialização das sugestões e propostas trazidas pelas educadoras para que assim se definam as atividades diárias, seguindo o cronograma de atividades permanentes pré definidas em grupo e aplicação será de responsabilidade dos educadores de sala e direcionamento nos grupos de whatsapp das famílias.

### **5 - PROTOCOLOS GERAIS DE RETORNO ÀS AULAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

O retorno dos estudantes com deficiência deverá seguir o seguinte protocolo:

- Os pais ou responsáveis poderão optar pela aula presencial ou em EAD, considerando o quadro de saúde do seu filho;
- A autorização para aula presencial deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis, e está deverá ser protocolada e arquivada na secretaria da Unidade educacional;
- Caso o estudante participe da aula presencial, a família deverá informar os dias de acompanhamento em outras terapias, para que não coincidam os horários;
- Algumas crianças com deficiência têm dificuldade para usar a máscara. Neste caso, o profissional que tiver contato com o mesmo deverá utilizar máscara e o protetor;
- Os estudantes deverão ir para unidade com um kit contendo os seguintes produtos: álcool em gel, lenço descartável, sabonete líquido, garrafa ou copo para beber água e máscara se conseguir utilizar;
- O profissional que atende o estudante deverá ficar atento, para se necessário trocar a máscara, caso esteja molhada ou tenha caído no chão;
- O lanche deverá ser feito em um espaço seguro e ventilado, como a sala de aula ou um local reservado;

O profissional que estiver com o estudante deverá obedecer ao distanciamento de 1,5 cm ou 2m, em todos os espaços da unidade educacional;

Além do uso do álcool gel, o profissional e o estudante deverão sempre que necessário lavar as mãos com sabonete.

## **6- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme explicitado neste documento, temos como objetivo principal a adoção de medidas de higiene para evitar a proliferação e contágio do Covid-19 no espaço educativo. Para garantir a eficácia do distanciamento social é necessário que

se cumpra todos os protocolos de biossegurança recomendado, assegurando um retorno gradativo das atividades presenciais com segurança.

Nesta perspectiva apresentamos orientações e principais protocolos que nortearão a Creche São Benedito para o funcionamento e desenvolvimento das atividades presenciais, além de ações de prevenção e minimização de riscos provenientes do contágio ao vírus no ambiente da instituição.

Assim, temos como proposta continuar contribuindo com a superação de mais este desafio, garantido o direito da aprendizagem da criança pequena tanto no espaço da unidade como de modo virtual. Sabemos que o retorno não será fácil, exigindo de todos os envolvidos o comprometimento de novas abordagens metodológicas, novos caminhos e novo olhar para a continuidade de uma educação de qualidade.

Por isso, nada está concluído, estamos em processo contínuo de transformação e novos conhecimentos, reinventando-se dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito junto aos alunos. Diante do exposto destacamos que o presente Plano é flexível, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade do momento, visando melhor organização de atendimento seguro a toda comunidade escolar.

## **REFERÊNCIAS**

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: Programa Nacional de Alimentação Escolar- Recomendações para a execução do Programa

Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às aulas durante a Pandemia do Covid-19: Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos - Versão 1 - Setembro de 2020.

ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Orientações para o serviço de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia do Covid-19: Brasília - 02 de Junho de 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Aulas Presenciais nas Escolas de Educação Básica. Brasília, DF, MEC 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº11/2020. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=148391\\_pcp011-20&category\\_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391_pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192).

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Cartilha protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Brasília, DF: MEC, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de conteúdo/campanhas/1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>

Brasil. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME. Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília, DF: 2020. Disponível em: [https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi\\_5ef60b2c141df.pdf](https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf)

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Mato Grosso do Sul. 2020.

CUIABÁ. Prefeitura de Cuiabá. Secretaria de Saúde. Nota Técnica Recomendatória para escolas municipais no contexto atual de pandemia pelo Coronavirus (SRAS CoV 2). Cuiabá, MT.

PELLANDA, Andressa. Guia COVID-19 reabertura das escolas. Vol. 8. 2020.

